



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

Ano 2023 - Edição nº 408/2023

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

SUMÁRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO - FUSAM	2 à 2
REVOGAÇÃO - FUSAM	3 à 3
RATIFICO - FUSAM	4 à 4
EXTRATO DE CONTRATO	5 à 5
EXTRATO DE CONTRATO	6 à 6
EXTRATO DE CONTRATO	7 à 7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	8 à 8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB/2022 – NÚCLEO VILA JORGE APIPI	9 à 11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-S/2023 – NÚCLEO SÃO LEOPOLDO	12 à 15
APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	16 à 16
RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO - CONSOLIDADO	17 à 17
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO	18 à 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caçapava, veicula do exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação o das entida des da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entida des inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cacapava.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800 - comunicacao@fusam.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.

Edital de Licitação - DOM**FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****CNPJ: 50.453.703/0001-43****Edital de Licitação**

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade:

Processo nº. 010/2023 - Pregão Presencial nº. 004/2023 - Objeto – Contratação de Empresa para Implantação, Manutenção e Cessão de uso de Software para Controle de Acesso na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM- Abertura dos Envelopes: 09/02/2023 às 09h30min;

Processo nº. 011/2023 - Pregão Presencial nº. 005/2023 – SRP nº 003/2023 - Objeto – Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar I- Abertura dos Envelopes: 10/02/2023 às 09h30min.- Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br ou pode ser solicitado por e-mail no endereço: licitacoes@fusam.com.br . Caçapava, 27/01/2023. Fernando Luiz Pirino Zanetti – Presidente da FUSAM.

FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**CNPJ: 50.453.703/000143****Revogação**

Por intermédio do seu Presidente Sr. Fernando Luiz Pirino Zanetti REVOGA o Processo nº. 115/2022 - Pregão Presencial nº 033/2022 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Multiprofissionais de Consultoria, Assessoria e Apoio Técnico a FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, por motivo de interesse público. Caçapava/SP, 27/01/2023.

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**CNPJ nº 50.453.703/0001-43****RATIFICAÇÃO**

Em face à regularidade de todo o processado, considerando ainda a decisão da Presidência, RATIFICO a contratação do Processo nº. 016/2023, Inexigibilidade nº. 002/2023, Objeto: “Contratação de Uso de Software - Guia Farmacêutico Brasíndice” com a empresa: Andrei Publicações Médicas Farmacêuticas Técnicas Ltda, no valor global R\$ 1.830,00 e Processo nº. 014/2023, Inexigibilidade nº. 001/2023, Objeto: “Contratação de Sistema de Teleprocessamento FARMA/HOSP” com a empresa: Simpro Publicações e Teleprocessamentos Ltda, no valor global R\$ 10.019,04, com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8666/93. Caçapava/SP, de 27/01/2023 – Fernando Luiz Pirino Zanetti - Presidente da FUSAM.

Pregão Eletrônico nº 104/2022, Processo Administrativo nº 7752/2022 - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava. Contratada: CELSO BERTOLUCI LTDA , CNPJ/MF nº 01.826.948/0001-63, Valor Total do Contrato R\$ 16.149,00 Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 20.01.2023. Término da Vigência: 19.01.2024. Objeto: Aquisição de Persianas.

Dispensa nº 107/2021, Processo Administrativo nº 8288/2022 - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava. Contratada: ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA , CNPJ/MF nº 57.125.353/0001-35, Valor Total do Contrato R\$ 38.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 28.12.2022. Término da Vigência: 27.12.2023. Objeto: Prestação de serviço de consultoria e acessoria para avaliação anual de RPPS e adequação – Emenda Constitucional nº 103/2019

Dispensa nº 90003/2022, Processo Administrativo nº 7495/2022 - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava. Contratada: BARBARA SANT'ANA FREITAS, CPF/MF nº 388.436.778-10, Valor Total do Contrato R\$ 971,00. Contratada: MARCELO AUGUSTO ROBIM E SOUZA, CPF/MF nº 126.108.708-92, Valor Total do Contrato R\$ 971,00. Contratada: Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 08.12.2022. Término da Vigência: 07.12.2023. Objeto: Credenciamento de músicos, artistas e profissionais de arte e cultura

Dispensa nº 151/2021, Processo Administrativo nº 6382/2021 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava. Contratada: GUILHERME GIOVANELLI , CPF/MF nº 271.174.168-07, Valor Total do Contrato R\$ 7.425,00. Vigência: 03 (três) meses. Início da Vigência: 12.11.2022. Término da Vigência: 12.02.2023. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Farmácia Popular

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB/2022 – NÚCLEO VILA JORGE APIPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17, **COMUNICA** que se encontra em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S o Núcleo Habitacional denominado **Núcleo Vila Jorge Apiipi** com acesso principal através da Rua José Mariano Monteiro, envolvendo a área sem matrícula, ficando assim **NOTIFICADOS**, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, **no prazo de 30 dias a contar da presente publicação**, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17, **especialmente os a seguir relacionados:**

Titular de Dominio / Confrontantes
<u>MATRÍCULA – 25.243</u> – FABIO RODRIGUES CAMPOS LOUZADA e VANIA CAROLINA DE PAULA SILVA LOUZADA
<u>MATRÍCULA – 25.803</u> – MARIA SEBASTIANA FAUSTO
<u>MATRÍCULA – 25.908</u> – MARIA APARECIDA MONTEIRO e ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS
<u>MATRÍCULA – 26.697</u> – ELCIDIA PEREIRA DOS SANTOS, e CLAUDENIL LOURENÇO DOS SANTOS
<u>MATRÍCULA – 30.504</u> – ARISTIDES ALVES DOS SANTOS
<u>MATRÍCULA – 34.493</u> – SILVIO DA SILVA, e SILVIA LUCIA VIEIRA DA SILVA,
<u>MATRÍCULA – 35.966</u> – DANIEL MARTINS BRAGA
<u>MATRÍCULA – 37.568</u> – ÂNGELA KIMIE AZUMA, CELSO FELIPE AZUMA FERRAZ, BARBARA MARIA DE OLIVEIRA AZUMA, e MELINA AZUMA DA ROSA e WILSON DOS SANTOS ROSA
<u>MATRÍCULA – 47.470</u> – ROSELI APARECIDA HENRIQUE, MARIA NILZA DE SOUZA HENRIQUE; ANA MARIA DOS SANTOS HENRIQUE; RENATA HENRIQUE; ROBERTA HENRIQUE e RAQUEL HENRIQUE
<u>MATRÍCULA – 49.213</u> – JOB BALBINO e ROSANGELA BALBINO
<u>MATRÍCULA – 49.108</u> – ANTONIO GERALDO LOUZADA, e SOLANGE DE FATIMA RODRIGUES CAMPOS LOUZADA

MATRÍCULA – 49.807 – ROQUE ADHEMAR DUARTE, ROSIMARA DA SILVA CUNHA, e ELISEU DA SILVA CUNHA

MATRÍCULA – 53.406 – JOÃO FRANCISCO VALVERDE NETO, e SILVIA ELAINE MOREIRA VALVERDE



Descrição: Uma área de terras urbanas, no município de Caçapava, com área de **30.852,05m²** (trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinco décimos quadrados), dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações: começa no **marco 1**, com coordenadas UTM (E=433855.03 N=7442984.72); cravado no vértice formado pelo alinhamento da Rua São Benedito com o Loteamento Vila Afonso Henrique, de onde segue em reta no azimute de 175°36'54", por uma distância de 9,90m (nove metros e noventa centímetros), confrontando com a Rua São Benedito, **marco 2**, com coordenadas UTM (E=433855.78 N=7442974.86); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 088°59'22", por uma distância de 12,58m (doze metros e cinquenta e oito centímetros), confrontando com a Rua São Benedito, até encontrar o **marco 3**, com coordenadas UTM (E=433868.35 N=7442975.09); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 083°46'24", por uma distância de 70,17m (setenta metros e dezessete centímetros), confrontando com a Rua José Mariano Monteiro, até encontrar o marco 4, com coordenadas UTM (E=433938.11 N=7442982.70); daí segue em reta no azimute 084°27'39", por uma distância de 58,92m (cinquenta e oito metros e noventa e dois centímetros), confrontando com a Rua José Mariano Monteiro, até encontrar o marco 5, com coordenadas UTM (E=433996.75 N=7442988.38); daí segue em reta no azimute 083°54'55", por uma distância de 58,87m (cinquenta e oito metros e oitenta e sete centímetros), confrontando com a Rua José Mariano Monteiro, até encontrar o marco 6; com coordenadas UTM (E=434055.29 N=7442994.62); daí segue em reta no azimute 084°10'35", por uma distância de 49,45m (quarenta e nove metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando com a Rua José Mariano Monteiro, até encontrar o marco 7, com coordenadas UTM (E=434104.48 N=7442999.64); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 177°54'23", por uma distância de 30,86m (trinta metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com a propriedade de Marcos Paulo Medeiros, até encontrar o marco 8, com coordenadas UTM (E=434105.61 N=7442968.80); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 264°47'45", por uma distância de 44,06m (quarenta e quatro metros e seis centímetros), confrontando com a propriedade de Marcos Paulo Medeiros, até encontrar o marco 9, com coordenadas UTM (E=434061.72 N=7442964.80); daí segue em reta no azimute 263°42'14", por uma distância de 104,40m (cento e quatro metros e quarenta centímetros), confrontando com a propriedade de Marcos Paulo Medeiros, até encontrar o marco 10, com coordenadas UTM (E=433957.95 N=7442953.35); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 273°26'17", por uma distância 27,63m (vinte e sete metros e sessenta e três centímetros), confrontando com a Caçapava Velha e com a Rua Diniz Sebastião Pires, até encontrar o marco 11, com coordenadas UTM (E=433930.36 N=7442955.01); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 175°57'01", por uma distância de 27,16m (vinte e sete metros e dezesseis centímetros), confrontando com a Rua Diniz Sebastião Pires, até encontrar o marco 12, com coordenadas UTM (E=433932.28 N=7442927.91); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 164°26'51", por uma distância de 16,06m (dezesseis metros e seis centímetros), confrontando com a Rua Diniz Sebastião Pires, até encontrar o marco 13, com coordenadas UTM (E=433936.59 N=7442912.44); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 177°03'32", por uma distância de 102,48m (cento e dois metros e quarenta e oito centímetros), confrontando com a Rua Diniz Sebastião Pires, até encontrar o marco 14, com coordenadas UTM (E=433941.85 N=7442810.09); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 169°21'47", por uma distância de 15,76m (quinze metros e setenta e seis centímetros), confrontando com a Rua Diniz Sebastião Pires, até encontrar o marco 15, com coordenadas UTM (E=433944.76 N=7442794.60); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 183°39'58", por uma distância de 28,22m (vinte e oito metros e vinte e dois centímetros), confrontando com a Caçapava Velha, até encontrar o marco 16, com coordenadas UTM (E=433942.95 N=7442766.44); daí deflete

levemente à esquerda e segue em reta no azimute 179°05'05", por uma distância de 20,10m (vinte metros e dez centímetros), confrontando com a Caçapava Velha, até encontrar o marco 17, com coordenadas UTM (E=433943.27 N=7442746.33); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 267°15'09", por uma distância de 69,18m (sessenta e nove metros e dezoito centímetros), confrontando com a propriedade de Reginaldo Aparecido Lucci, até encontrar o marco 18, com coordenadas UTM (E=433874.17 N=7442743.02); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 255°51'50", por uma distância de 10,06m (dez metros e seis centímetros), confrontando com a Rua São Benedito, até encontrar o marco 19, com coordenadas UTM (E=433864.42 N=7442740.56); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 268°53'48", por uma distância de 29,86m (vinte e nove metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com a Caçapava Velha, até encontrar o marco 20, com coordenadas UTM (E=433834.56 N=7442739.99); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 357°36'16", por uma distância de 20,34m (vinte metros e trinta e quatro centímetros), confrontando com a propriedade de Naime Kalil Saade, até encontrar o marco 21, com coordenadas UTM (E=433833.71 N=7442760.31); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 000°49'51", por uma distância de 29,20m (vinte e nove metros e vinte centímetros), confrontando com a Rua Bernardo Gavião Monteiro e com a propriedade de Naime Kalil Saade, até encontrar o marco 22, com coordenadas UTM (E=433834.13 N=7442789.51); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 357°43'35", por uma distância de 54,40m (cinquenta e quatro metros e quarenta centímetros), confrontando com a propriedade de Naime Kalil Saade, até encontrar o marco 23, com coordenadas UTM (E=433831.97 N=7442843.87); daí segue em reta no azimute 356°40'19", por uma distância de 139,78m (cento e trinta e nove metros e setenta e oito centímetros), confrontando com a propriedade de Naime Kalil Saade, até encontrar o marco 24, com coordenadas UTM (E=433823.86 N=7442983.41); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 087°35'06", por uma distância de 31,20m (trinta e um metros e vinte centímetros), confrontando com o Loteamento Vila Afonso Henrique, até encontrar o marco 1, onde teve início esta descrição, fechando assim o polígono.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agenda a consulta através do telefone (12) 3652-9217 com a Comissão de Regularização para esclarecimentos que se façam necessários.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Caçapava, 27 de janeiro de 2022.

Arq. JOSÉ CLÓVIS BARBOZA MARCONDES

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

PÉTALA GONÇALVES LACERDA

Prefeita Municipal

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-S/2023 – NÚCLEO SÃO LEOPOLDO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17, **COMUNICA** que se encontra em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S o Núcleo Habitacional denominado **Vila São Leopoldo** com acesso principal através da Estrada Municipal Amadeu Tenedini, envolvendo a área sem matrícula, ficando assim NOTIFICADOS, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de **30 dias a contar da presente publicação**, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17, especialmente os a seguir relacionados:

Titular de Dominio / Confrontantes
<u>MATRÍCULA – 24.368</u> – LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
<u>MATRÍCULA – 24.420</u> – NEUZA ALVES DOS SANTOS HENRIQUE e AFONSO HENRIQUE FILHO
<u>MATRÍCULA – 25.273</u> – CLAUDEMIR JOSE DE DEUS e VALDIRENE APARECIDA DE MORAES LEITE,
<u>MATRÍCULA – 25.292</u> – JOSÉ ANTONIO RAMOS
<u>MATRÍCULA – 25.828</u> – DIRCEU ESTEVES e LUCY BELLOTTI ESTEVES
<u>MATRÍCULA – 26.728</u> – MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA, MARIA DONIZETI DA ROSA GOMES, FATIMA APARECIDA ROSA DA SILVA, JOÃO JUVENIL DA ROSA, ÂNGELA CRISTINA MARTINELLE BOTELHO DA ROSA, ROSANGELA APARECIDA DA ROSA RAMOS, JOÃO PAULO RAMOS, ROSILDA DA PENHA ROSA MARQUETO, GIULIANO HENRIQUE MARQUETO, ALESSANDRO DOS SANTOS ROSA, ALESSANDRA DOS SANTOS ROSA, WILLIAM DOS SANTOS ROSA, RITA DE CASSIA BETTONI DOS SANTOS ROSA, WILSON DOS SANTOS ROSA e MELINA AZUMA DA ROSA

MATRÍCULA – 27.926 – THEREZA LOBATO HENRIQUE,

OSCAR HENRIQUE, LOURDES LOBATO DE OLIVEIRA

SERGIO DE OLIVEIRA,

GERALDO LOBATO, MARINA DE TOLEDO LOBATO

MATRÍCULA – 28.471 – MAURI PEREIRA,

MARILDA ALCINO DE OLIVEIRA,

MATRÍCULA – 29.318 – APARECIDA AMERICA DO AMARAL SANTOS

MATRÍCULA – 30.305 – JOSÉ PEDRO LOBATO, MARIA FRANCISCA DOS SANTOS LOBATO

MATRÍCULA – 31.946 – FATIMA APARECIDA RAMOS CARDOSO e JOSÉ CARLOS CARDOSO

MATRÍCULA – 31.986 – ALTAMIR GONÇALVES DA ROCHA, e LEILA DE MOURA ROCHA,

MATRÍCULA – 32.918 – NILZA APARECIDA RODRIGUES MONTE-MOR,

MATRÍCULA – 40.308 – OCTÁVIO BELLOTTI

MATRÍCULA – 40.685 – AFONSO FRANCISCO RAMOS

MATRÍCULA – 50.506 – JEFFERSON PERES DA SILVA

MATRÍCULA – 53.433 – ELIAS GALHARDO e MÁRCIA LOPES DE AMORIM GALHARDO

MATRÍCULA – 53.830 – NAIME KALIL SAADE e MARIA DAS GRAÇAS MAIA SAADE



Descrição: Uma área de terras urbanas, no município de Caçapava – SP, com área de 73.735,00m² (setenta e três mil metros quadrados e setecentos e trinta e cinco décimos quadrados), dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações: começa no marco 1, com coordenadas UTM (E=433718.82 N=7443322.89); cravado no vértice formado pelo alinhamento da Estrada Municipal Amadeu Tenedini; daí segue em reta no azimute 095°46'53" por uma distância de 82,12m (oitenta e dois metros e doze centímetros), confrontando com a Estrada Municipal Amadeu Tenedini, até encontrar o marco 2; com as coordenadas UTM (E=433800.52 N=7443314.62); daí segue em reta no azimute 093°58'23", por uma distância de 36,60m (trinta e seis metros e sessenta centímetros), confrontando com a Estrada Municipal Amadeu Tenedini, até encontrar o marco 3; com as coordenadas UTM (E=433837.03 N=7443312.08); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 129°11'59", por uma distância de 10,40m (dez metros e quarenta centímetros), confrontando com a Estrada Municipal Amadeu Tenedini, até encontrar o marco 4; com as coordenadas UTM (E=433845.09 N=7443305.51); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 088°23'10", por uma distância de 28,66m (vinte e oito metros e sessenta e seis centímetros), confrontando com a Estrada Municipal Amadeu Tenedini, até encontrar o marco 5; com as coordenadas UTM (E=433873.74 N=7443306.32); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 091°47'05", por uma distância de 32,60m (trinta e dois metros e sessenta centímetros), confrontando com a Estrada Municipal Amadeu Tenedini, até encontrar o marco 6; com as coordenadas UTM (E=433906.33 N=7443305.30); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 087°50'26", por uma distância de 185,73m (cento e oitenta e cinco metros e setenta e três centímetros), confrontando com a Estrada Municipal Amadeu Tenedini, até encontrar o marco 7; com as coordenadas UTM (E=434091.93 N=7443312.30); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 091°03'44", por uma distância de 19,90m (dezenove metros e noventa centímetros), confrontando com a Estrada Municipal Amadeu Tenedini, até encontrar o marco 8; com as coordenadas UTM (E=434111.82 N=7443311.93); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 103°16'44", por uma distância de 10,53m (dez metros e cinquenta e três centímetros), confrontando com a Estrada Municipal Amadeu Tenedini, até encontrar o marco 9; com as coordenadas UTM (E=434122.07 N=7443309.51); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 176°14'19", por uma distância de 106,75m (cento e seis metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com a Matrícula nº 41.349 – CRI de Caçapava (Propriedade de Vila Velha Empreendimentos Imobiliários), até encontrar o marco 10; com as coordenadas UTM (E=434129.07 N=7443202.99); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 114°37'36", por uma distância de 3,08m (três metros e oito centímetros), confrontando com a Matrícula nº 41.349 – CRI de Caçapava (Propriedade de Vila Velha Empreendimentos Imobiliários), até encontrar o marco 11; com as coordenadas UTM (E=434131.87 N=7443201.71); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 192°38'50", por uma distância de 16,30m (dezesseis metros e trinta centímetros), confrontando com a Matrícula nº 41.349 – CRI de Caçapava (Propriedade de Vila Velha Empreendimentos Imobiliários) e a continuação da Rua Nicomedes Paulista, até encontrar o marco 12; com as coordenadas UTM (E=434128.31 N=7443185.80); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 175°38'52", por uma distância de 23,56m (vinte e três metros e cinquenta e seis centímetros), confrontando com a Matrícula nº 41.349 – CRI de Caçapava (Propriedade de Vila Velha Empreendimentos Imobiliários), até encontrar o marco 13; com as coordenadas UTM (E=434130.09 N=7443162.31); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 172°47'08", por uma distância de 33,06m (trinta e três metros e seis centímetros), confrontando com a Matrícula nº 41.349 – CRI de Caçapava (Propriedade de Vila Velha Empreendimentos Imobiliários), até encontrar o marco 14; com as coordenadas UTM (E=434134.24 N=7443129.51); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 265°51'32", por uma distância de 91,58m (noventa e um metros e cinquenta e oito centímetros), confrontando com a Rua Francisco de Azevedo Filho, até encontrar o marco 15; com as coordenadas UTM (E=434042.90 N=7443122.90); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 272°29'21", por uma distância de 10,30m (dez metros e trinta centímetros), confrontando com a Rua Francisco de Azevedo Filho, até encontrar o marco 16; com as coordenadas UTM (E=434032.62 N=7443123.34); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 266°02'22", por uma distância de 56,65m (cinquenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando com a Rua Francisco de Azevedo Filho, até encontrar o marco 17; com as coordenadas UTM (E=433976.10 N=7443119.43); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 262°14'02", por uma distância de 16,36m (dezesseis metros e trinta e seis centímetros), confrontando com a Rua Francisco de Azevedo Filho, até encontrar o marco 18; com as coordenadas UTM (E=433959.89 N=7443117.22); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 266°18'54", por uma distância de 101,84m (cento e um metros e oitenta e quatro centímetros), confrontando com a Rua Francisco de Azevedo Filho, até encontrar o marco 19; com as coordenadas UTM (E=433858.25 N=7443110.68); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 279°43'51", por uma

distância de 11,96m (onze metros e noventa e seis centímetros), confrontando com a Rua Francisco de Azevedo Filho, até encontrar o marco 20; com as coordenadas UTM (E=433846.47 N=7443112.70); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 267°51'09", por uma distância de 41,90m (quarenta e um metros e noventa centímetros), confrontando com a Rua Francisco de Azevedo Filho, até encontrar o marco 21; com as coordenadas UTM (E=433804.59 N=7443111.13); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 269°53'59", por uma distância de 60,24m (sessenta metros e vinte e quatro centímetros), confrontando com a Rua Francisco de Azevedo Filho, até encontrar o marco 22; com as coordenadas UTM (E=433744.35 N=7443111.02); daí deflete à direita e segue em curva com raio de 2,00m (dois metros) por uma distância de 3,02m (três metros e dois centímetros), confrontando com a Rua Francisco de Azevedo Filho e a Rua Dr. Bernardo Gavião Monteiro, até encontrar o marco 23; com as coordenadas UTM (E=433742.36 N=7443112.91); daí segue em reta no azimute 005°04'47", por uma distância de 11,82m (onze metros e oitenta e dois centímetros), confrontando com a Rua Dr. Bernardo Gavião Monteiro, até encontrar o marco 24; com as coordenadas UTM (E=433743.41 N=7443124.69); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 007°14'12", por uma distância de 58,38m (cinquenta e oito metros e trinta e oito centímetros), confrontando com a Rua Dr. Bernardo Gavião Monteiro, até encontrar o marco 25; com as coordenadas UTM (E=433750.76 N=7443182.60); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 005°31'44", por uma distância de 58,06m (cinquenta e oito metros e seis centímetros), confrontando com a Rua Dr. Bernardo Gavião Monteiro, até encontrar o marco 26; com as coordenadas UTM (E=433756.35 N=7443240.38); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 011°51'46", por uma distância de 13,74m (treze metros e setenta e quatro centímetros), confrontando com a Rua Dr. Bernardo Gavião Monteiro, até encontrar o marco 27; com as coordenadas UTM (E=433759.18 N=7443253.83); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 004°55'27", por uma distância de 14,14m (catorze metros e catorze centímetros), confrontando com a Rua Dr. Bernardo Gavião Monteiro, até encontrar o marco 28; com as coordenadas UTM (E=433760.39 N=7443267.92); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 315°20'37", por uma distância de 14,47m (catorze metros e quarenta e sete centímetros), confrontando com a Rua Dr. Bernardo Gavião Monteiro, até encontrar o marco 29; com as coordenadas UTM (E=433750.22 N=7443278.21); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 275°40'03", por uma distância de 24,53m (vinte e quatro metros e cinquenta e três centímetros), confrontando com a Caçapava Velha, até encontrar o marco 30; com as coordenadas UTM (E=433725.81 N=7443280.63); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 005°22'04", por uma distância de 10,40m (dez metros e quarenta centímetros), confrontando com a Propriedade de Maria Jalile Calixto, até encontrar o marco 31; com as coordenadas UTM (E=433726.79 N=7443290.99); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 276°40'01", por uma distância de 1,23m (um metro e vinte e três centímetros), confrontando com a Propriedade de Maria Jalile Calixto, até encontrar o marco 32; com as coordenadas UTM (E=433725.56 N=7443291.14); daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 006°16'27", por uma distância de 5,06m (cinco metros e seis centímetros), confrontando com a Propriedade de Maria Jalile Calixto, até encontrar o marco 33; com as coordenadas UTM (E=433726.11 N=7443296.16); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 276°42'45", por uma distância de 10,02m (dez metros e dois centímetros), confrontando com a Propriedade de Maria Jalile Calixto, até encontrar o marco 34; com as coordenadas UTM (E=433716.16 N=7443297.33); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 005°56'23", por uma distância de 25,70m (vinte e cinco metros e setenta centímetros), confrontando com a Caçapava Velha, até encontrar o marco 1; onde teve início está descrição, fechando assim o polígono.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agenda a consulta através do telefone (12) 3652-9217 com a Comissão de Regularização para esclarecimentos que se façam necessários.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Caçapava, 27 de janeiro de 2023.

Arq. JOSÉ CLÓVIS BARBOZA MARCONDES

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

PÉTALA GONÇALVES LACERDA

Prefeita Municipal

CN-SIFPM Prefeitura de Caçapava CONAM
 APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB
 27/01/2023 JANEIRO A DEZEMBRO/2022 Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE	
Receitas de Transferencias	58.019.702,66	58.019.702,66	34.086.000,00	39.889.739,59	
Receitas de Aplicacoes Financeiras	1.098.026,07	1.098.026,07			
Total	59.117.728,73	59.117.728,73			

APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS			APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		RETENCOES
TOTAL	59.117.728,73	59.117.728,73	58.019.702,66		39.889.739,59
MAGISTERIO (70 % DO TOTAL)	41.382.410,11	41.382.410,11			

DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)					
GANHO		PERDA			
18.129.963,07					

APLICACAO NO EXERCICIO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	*		57.217.770,86	96,79	56.529.290,51	95,62	53.662.807,74	90,77	
MAGISTERIO	*		41.739.503,67	70,60	41.296.403,67	69,85	40.091.477,04	67,82	
OUTRAS	*		15.478.267,19	26,18	15.232.886,84	25,77	13.571.330,70	22,96	

DEDUCOES									
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL			57.217.770,86	96,79	56.529.290,51	95,62	53.662.807,74	90,77	
MAGISTERIO			41.739.503,67	70,60	41.296.403,67	69,85	40.091.477,04	67,82	
OUTRAS			15.478.267,19	26,18	15.232.886,84	25,77	13.571.330,70	22,96	

CN-SIFPM Prefeitura de Caçapava CONAM
 APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB
 27/01/2023 JANEIRO A DEZEMBRO/2022 Pagina 2

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020			
TOTAL DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT ARRECADADO			
Percentual mínimo de aplicacao - Despesa de Capital	15%		
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital			

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Educacao Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020			
Percentual mínimo de aplicacao - Educacao Infantil	50%		
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT			

CONAM-ENSINO-2022-2.2
 NOTA:
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Pétala Gonçalves Lacerda
 Prefeita Municipal

Johnny Roberty Bibe de Souza Oliveira
 Secretário de Finanças

Patricia Alvarenga dos Santos
 CRC-1SP-342396/0-3

#-----
 CN-SIFPM
 Prefeitura de Caçapava
 APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO
 (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)
 CONSOLIDADO
 27/01/2023 JANEIRO A DEZEMBRO/2022 Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA		ARRECADADO		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	ATE O EXERCICIO		ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE	
Proprios	73.569.977,30		73.569.977,30		TOTAL (25%)	69.693.448,76	69.784.236,61
Transferencias da Uniao	73.919.589,31		73.673.933,47				
Transferencias do Estado	131.284.228,44		131.893.035,70				
Total	278.773.795,05		279.136.946,47				
Retencoes ao FUNDEB	34.086.000,00		39.889.739,59				
Receitas Liquidas	244.687.795,05		239.247.206,88				

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		
	PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*		74.737.440,59	26,77	73.038.234,62	26,17	72.059.775,53	25,82	
Ensino Fundamental	*		23.339.185,08	8,36	22.114.638,88	7,92	21.582.228,85	7,73	
Educacao Infantil	*		11.508.515,92	4,12	11.033.856,15	3,95	10.587.807,09	3,79	
Retencoes ao FUNDEB			39.889.739,59	14,29	39.889.739,59	14,29	39.889.739,59	14,29	
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental			23.339.185,08	8,36	22.114.638,88	7,92	21.582.228,85	7,73	
Educacao Infantil	11.508.515,92	4,12	11.033.856,15	3,95	10.587.807,09	3,79			
Retencoes ao FUNDEB			39.889.739,59	14,29	39.889.739,59	14,29	39.889.739,59	14,29	
TOTAL			74.737.440,59	26,77	73.038.234,62	26,17	72.059.775,53	25,82	

CONAM-ENSINO-2022-2.2

NOTA:
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Pétala Gonçalves Lacerda
 Prefeita Municipal

Johnny Roberty Bibe de Souza Oliveira
 Secretário de Finanças

Patricia Alvarenga dos Santos
 CRC-1SP-342396/0-3

Prefeitura de Caçapava

RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO
CONSOLIDADO

27/01/2023

JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Página 1

FORTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB					
02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		12.839.000,00	7.045.410,94	7.045.410,94
2130021	- CONVENIOS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		3.750.000,00	0,00	0,00
2130021	2.4.2.2.51.0.1.0000	- TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL	3.750.000,00	0,00	0,00
2200012	- CONV FDE 03.13.506 EMEF GENY FARAH SALLES		142.000,00	0,00	0,00
2200012	2.4.2.2.51.0.1.0000	- TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL	142.000,00	0,00	0,00
2200018	- TRANSPORTE DE ALUNOS - EF		4.321.000,00	6.025.410,94	6.025.410,94
2200018	1.7.2.4.51.0.1.0000	- TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL	4.321.000,00	6.025.410,94	6.025.410,94
2200022	- CONVENIOS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		3.550.000,00	0,00	0,00
2200022	2.4.2.2.51.0.1.0000	- TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL	3.550.000,00	0,00	0,00
2300004	- TRANSPORTE DE ALUNOS - EM		1.076.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
2300004	1.7.2.4.51.0.1.0000	- TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL	1.076.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		9.808.000,00	9.531.669,52	9.531.669,52
2120002	- PAC II - PRO INFANCIA - CRECHE		0,00	0,00	0,00
2120002	2.4.1.4.51.0.1.0000	- TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
2320000	- RECURSOS - PNATE - ENSINO MEDIO		24.000,00	29.768,63	29.768,63
2320000	1.7.1.4.53.0.1.0000	- TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.	24.000,00	29.768,63	29.768,63
2330000	- RECURSOS - PNAE - ENSINO MEDIO		439.000,00	0,00	0,00
2330000	1.7.1.4.52.0.1.0000	- TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	439.000,00	0,00	0,00
2420000	- RECURSOS - PNAE - EDUCACAO ESPECIAL		20.000,00	5.724,00	5.724,00
2420000	1.7.1.4.52.0.1.0000	- TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	20.000,00	5.724,00	5.724,00
2430000	- RECURSOS - PNAE - EJA		37.000,00	8.064,00	8.064,00
2430000	1.7.1.4.52.0.1.0000	- TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	37.000,00	8.064,00	8.064,00
2800000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE		428.000,00	501.999,04	501.999,04
2800000	1.7.1.4.50.0.1.0000	- TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	428.000,00	501.999,04	501.999,04
2810000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA		297.000,00	334.666,03	334.666,03
2810000	1.7.1.4.50.0.1.0000	- TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	297.000,00	334.666,03	334.666,03
2820000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL		6.612.000,00	7.529.985,49	7.529.985,49
6.612.000,00	7.529.985,49	7.529.985,49			
2820000	1.7.1.4.50.0.1.0000	- TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	6.612.000,00	7.529.985,49	7.529.985,49
2830000	- RECURSOS - PNAE - CRECHE		373.000,00	246.142,80	246.142,80
2830000	1.7.1.4.52.0.1.0000	- TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	373.000,00	246.142,80	246.142,80

Prefeitura de Cacapava
RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO
CONSOLIDADO

27/01/2023

JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Pagina 2

FORTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
	2840000	- RECURSOS - PNAE - PRE-ESCOLA	268.000,00	177.422,40	177.422,40
	2840000	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	268.000,00	177.422,40	177.422,40
	2850000	- RECURSOS - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	1.011.000,00	414.921,60	414.921,60
	2850000	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	1.011.000,00	414.921,60	414.921,60
	2870000	- RECURSOS - PNATE - PRE-ESCOLA	20.000,00	25.939,47	25.939,47
	2870000	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.	20.000,00	25.939,47	25.939,47
	2880000	- RECURSOS - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	279.000,00	255.116,06	255.116,06
	2880000	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.	279.000,00	255.116,06	255.116,06
	2920000	- RECURSOS - PDDE - PRE-ESCOLA	0,00	1.920,00	1.920,00
	2920000	1.7.1.4.51.0.1.0000 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PRINC.	0,00	1.920,00	1.920,00
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			22.647.000,00	16.577.080,46	16.577.080,46
APLICACOES FINANCEIRAS					
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			14.100,00	163.003,61	163.003,61
	2200001	- DSE - MERENDA - EF	0,00	15.253,39	15.253,39
	2200001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	15.253,39	15.253,39
	2200011	- QESE - ESTADUAL	0,00	12,20	12,20
	2200011	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	12,20	12,20
	2200012	- CONV FDE 03.13.506 EMEF GENY FARAH SALLES	100,00	1.464,14	1.464,14
	2200012	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	100,00	1.464,14	1.464,14
	2200018	- TRANSPORTE DE ALUNOS - EF	14.000,00	137.216,50	137.216,50
	2200018	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	14.000,00	137.216,50	137.216,50
	2530000	- REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	9.057,38	9.057,38
	2530000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	9.057,38	9.057,38
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			107.500,00	1.150.915,80	1.150.915,80
	2100008	- FNDE-PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	1.925,94	1.925,94
	2100008	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.925,94	1.925,94
	2120002	- PAC II - PRO INFANCIA - CRECHE	0,00	15.954,08	15.954,08
	2120002	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	15.954,08	15.954,08
	2800000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE	100.000,00	1.096.757,19	1.096.757,19

CN-SIFPM

Prefeitura de Cacapava
RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO
CONSOLIDADO

CONAM

27/01/2023

JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Pagina 3

FORTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
	2800000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	100.000,00	1.096.757,19	1.096.757,19
	2850000	- RECURSOS - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	4.500,00	19.594,38	19.594,38
	2850000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	4.500,00	19.594,38	19.594,38
	2880000	- RECURSOS - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00	16.259,23	16.259,23
	2880000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	3.000,00	16.259,23	16.259,23
	2920000	- RECURSOS - PDDE - PRE-ESCOLA	0,00	424,98	424,98
	2920000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	424,98	424,98
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			121.600,00	1.313.919,41	1.313.919,41
FUNDEB - TRANSFERENCIAS					
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			49.532.100,00	58.019.702,66	58.019.702,66
	2600000	- EDUCACAO - FUNDEB	49.532.100,00	58.019.702,66	58.019.702,66
	2600000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	49.532.100,00	58.019.702,66	58.019.702,66
SUBTOTAL FUNDEB - TRANSFERENCIAS			49.532.100,00	58.019.702,66	58.019.702,66
FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS					
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			150.000,00	1.098.026,07	1.098.026,07
	2630000	- REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	150.000,00	1.098.026,07	1.098.026,07
	2630000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	150.000,00	1.098.026,07	1.098.026,07
SUBTOTAL FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS			150.000,00	1.098.026,07	1.098.026,07
TOTAL			72.450.700,00	77.008.728,60	77.008.728,60

RECEITAS DE COMPLEMENTACAO DO FUNDEB (*)

Complementacao da Uniao VAAF
Complementacao da Uniao VAAT

0,00
0,00

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do FUNDEB acima.

CONAM-ENSINO-2022-2.2

#

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

Johnny Roberty Bibe de Souza Oliveira
Secretário de Finanças

Patricia Alvarenga dos Santos
CRC-1SP-342396/0-3